



ORÇAMENTO 2011



Gonçalo Castilho dos Santos
Secretário de Estado da Administração Pública

Emanuel Santos
Secretário de Estado Adjunto e de

Austeridade Portugal foi um dos países que mais se endividaram desde 2008. É a hora de pagar

Ordem para travar a fundo

Dívida do próximo ano será a maior desde 1851

Textos **JOÃO SILVESTRE**
Foto **ALBERTO FRIAS**

Faltavam poucos minutos para a meia-noite de sexta-feira, 15 de Outubro, prazo limite para a entrega do Orçamento do Estado, quando Teixeira dos Santos e os seus secretários de Estado chegaram à Assembleia da República. Mas a *pen* que deixaram a Jaime Gama tinha apenas a proposta de lei e os mapas anexos. Falta o Relatório, que só foi conhecido no dia seguinte, algo inédito nos últimos anos em Portugal.

Se algumas dúvidas houvesse quanto à corrida contra o tempo que a equipa das Finanças teve de fazer para ter o relatório pronto no dia seguinte, bastaria ver a quantidade de gralhas que estão no documento. Entre erros de português — por exemplo, prestações contributivas em vez de contributivas —, quadros repetidos com valores diferentes ou medidas de redução do défice com efeito zero, há um cardápio diverso de lapsos a corrigir.

Uma certeza existe: independentemente das gralhas encontradas, não é difícil perceber que se trata de um dos orçamentos mais austeros de que há memória em Portugal. O objetivo é conseguir baixar o défice para 4,6% no próximo ano. Um esforço que implica cortar 2,7 pontos percentuais do produto interno bruto (PIB) face à estimativa de 7,3% para este ano.

Mas as contas poderão ser ainda mais difíceis de fazer, como o PSD tem insistido. É que o défice 'real', descontando a receita extraordinária da transferência do fundo de pensões da Portugal Telecom para o Estado e a despesa com os dois submarinos, ronda os 8,2%. Assim, a redução em 2011 terá de ser de 3,7 pontos.

Teixeira dos Santos explicou, em parte, esta derrapagem com fatores como o atraso na introdução de portagens nas SCUT, o anulamento do concurso de uma concessão que representaria uma receita para a Estradas de Portugal, o agravamento das contas autárquicas ou o pagamento de dívidas de anos anteriores.

Despesa a derrapar

Independentemente das razões, o facto é que a despesa continua a crescer acima do previsto. Os dados da execução orçamental de setembro, divulgados esta semana, mostram que o défice do subsector Estado agravou-se em €218 milhões face a 2009 e a despesa primária (sem juros) cresceu 3%, quando o Orçamento previa 1,9%. E o Orçamento, apresentado em janeiro, tinha ainda uma meta de défice de 8,3%.

Aliás, não será por acaso, que as medidas apresentadas pelo Governo totalizam 3,6 pontos percentuais do PIB.

Caso consiga levar a bom porto as suas previsões, o Governo conseguirá o maior corte no défice num só ano em quase duas décadas, mesmo considerando apenas os 2,7 pontos. Se forem os 3,7 face ao défice 'real' sem medi-

das extraordinárias então é mesmo o maior desde o 25 de Abril.

A queda na despesa pública em percentagem do PIB é também a maior em vários anos, embora o nível estimado para 2011 (45,4%) seja semelhante ao de 2002 e de 2007 (ver gráfico).

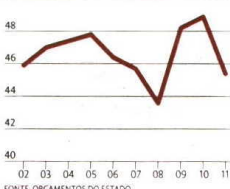
Apesar de todo o esforço, a dívida vai crescer €10,7 mil milhões para um total de €152,7 mil milhões em 2011. Qualquer coisa como 86,6% do PIB, o nível mais alto em, pelo menos, 160 anos a julgar pelas séries históricas de Nuno Valério, do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

Em apenas três anos — 2009, 2010 e 2011 — a dívida pública nacional engordará em €40 mil milhões, o que a coloca entre as dez maiores subidas da zona euro neste período. Do endividamento total registado desde a entrada na moeda única em 1999, o Estado já se endividou em €197 mil milhões, quase metade só nestes três anos.

Convém lembrar, no entanto, que pelo meio Portugal viveu a recessão mais grave desde a década de 70, num ano em que a economia mundial esteve em queda. Mas, para os investidores, é o enorme rácio da dívida e as fracas perspectivas de crescimento que preocu-

QUEDA BRUSCA NOS GASTOS PÚBLICOS

Despesa em percentagem do PIB



FONTE: ORÇAMENTOS DO ESTADO

MAIORES CRESCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Variação 2008/2011, milhares de milhões de euros



FONTE: DE 2011. COMISSÃO EUROPEIA



Como diz o povo, "santos da casa não fazem milagres". E a verdade é que os três Santos das Finanças não tinham muita margem de manobra senão apresentar um Orçamento que vai pesar bastante no bolso dos portugueses

Por dentro do Orçamento

€1870 milhões em privatizações

No próximo ano, o Estado pretende arrecadar €1870 milhões em privatizações, embora não tenha dito ainda quais as empresas a avançar. Este ano, o Governo vai encaixar €1200 milhões com operações na EDP e Galp. Está também prevista a venda do BPN tendo o prazo do concurso sido alargado. Para 2012 e 2013, estão projetadas receitas de €1580 e €1350 milhões.

O mistério dos submarinos

Ao contrário do que é habitual, o défice orçamental em contabilidade nacional (numa ótica de compromissos) vai ser inferior ao défice em contabilidade pública (numa ótica de caixa) em 2011. Este fenómeno pouco habitual, explica o Ministério das Finanças, deve-se essencialmente à contabilização dos submarinos em dois anos. Em contas nacionais, a despesa é registada em 2010 e, em contas públicas, apenas no próximo ano.

Debate parlamentar adiado

O debate do Orçamento na generalidade foi adiado para os dias 2 e 3 de novembro para permitir que José Sócrates esteja sempre presente. Na próxima semana, para quando era previsto o debate, realiza-se o Conselho Europeu, o que obrigaria o primeiro-ministro a ausentar-se.

PPP custam €869,1 milhões

As parcerias público-privadas (PPP) vão custar €869,1 milhões no próximo ano. A maior fatia está relacionada com as concessões rodoviárias.

Apoios à banca renovados

O Governo alargou por mais um ano o programa de garantias do Estado à emissão de dívida dos bancos. Esta possibilidade, criada no auge da crise financeira, não é usada desde 2009.

Excedentários afetados

O corte nos salários dos funcionários públicos aplica-se também aos trabalhadores que estão no quadro de mobilidade especial e que tinham tidos já reduções nos vencimentos.

Idade de reforma não sobe

O Governo abandonou a ideia de antecipar o aumento da idade de reforma dos funcionários públicos para 65 anos já no próximo ano. A medida estava prevista desde a primeira versão do Pacto de Estabilidade e Crescimento mas foi abandonada por ter efeitos orçamentais reduzidos no próximo ano.

Banca rende €140 milhões

A integração parcial de 40 mil bancários na Segurança Social vai permitir um encaixe de cerca de €140 milhões no próximo ano. A ministra do Trabalho, Helena André, afirmou, no final da assinatura do acordo tripartido, que em termos contabilísticos o encaixe é neutro. A integração diz respeito aos bancários no ativo antes de março de 2009 e o regime geral vai assegurar a responsabilidade pela proteção social na maternidade, paternidade e adoção, assim como na velhice, desde a data em que começaram os descontos.

pam. Sem inflação para 'comer' a dívida — o chamado imposto inflacionário — e com um crescimento até 2015 inferior a 1% ao ano, segundo previsões do Fundo Monetário Internacional, é natural que haja dúvidas no espírito dos investidores internacionais.

Até porque com o *stock* de dívida a crescer e os mercados a exigirem taxas mais altas, os encargos financeiros não param de crescer. No próximo ano, Portugal vai ter de suportar €6326 milhões em juros, mais €1344 que este ano à custa do efeito conjugado do aumento da quantidade e do preço (taxa de juro). Numa economia que terá o terceiro pior desempenho do mundo nos próximos anos, começa a ser uma ameaça concreta.

Esta semana, na primeira emissão de dívida após a apresentação do Orçamento, os juros baixaram. Mas, no mercado secundário, depois de uma queda até aos 5,5%, um ponto abaixo do pico anterior, voltou a subir.

Famílias pagam mais

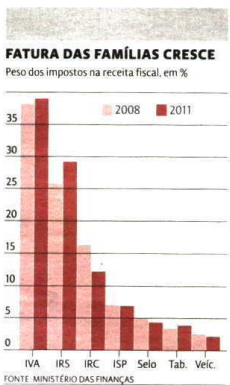
A crise financeira, que começou na banca e, de repente, se virou para a dívida soberana, acabou por mudar a estrutura das receitas fiscais. E pior. Com o tombo na economia em 2009 e a lenta recuperação, a receita fiscal do subsector Estado (que exclui os impostos municipais) no próximo ano vai ser inferior à de 2008. Ao mesmo tempo, a fatia que cabe às famílias (IRS) cresce enquanto da parte das empresas (IRC) diminui. O peso do IVA também vai aumentar (ver gráfico com a comparação 2008/2011).

Resta agora esperar pela negociação entre Governo e PSD que começa hoje. Passos Coelho apresentou algumas sugestões que podem reduzir a fatura para as famílias mas que terão de ter contrapartida na despesa. Seja qual for o Orçamento final, os portugueses não se livram de apertar o cinto.

jilvestre@expresso.imprensa.pt

Governo quer impor limites ao défice e à despesa

O Governo pretende impor limites ao crescimento da despesa e do défice na lei de enquadramento orçamental (LEO). Segundo fonte oficial das Finanças, o documento admite essa possibilidade e também a criação de um Conselho de Política Orçamental, "cuja missão não é de carácter fiscalizador das contas públicas mas antes de avaliação da consistência dos diversos elementos do Orçamento do Estado aquando da sua elaboração". Um dos objetivos da nova LEO é reforçar a sustentabilidade a prazo das finanças públicas e criar um quadro orçamental plurianual.



Otimismo nas Finanças

Orçamentos erram muitas vezes o alvo. Normalmente por excesso. Para 2011, a previsão é de 0,2% mas o mais provável é uma recessão

Nos últimos 14 anos, só por quatro vezes o Governo não exagerou no otimismo na hora de prever o andamento da economia. E, nesses casos, a projeção de crescimento do PIB inscrita no Orçamento ficou próxima do que veio a verificar-se. Pelo contrário, os erros por excesso tendem a ser bastante maiores.

PREVISÕES ERRAM O ALVO

Ano	PREVISÃO DO OE	REGISTADO
1997	3,0	4,2
1998	3,8	4,8
1999	3,8	3,8
2000	3,3	3,9
2001	3,3	2,0
2002	2,0	0,8
2003	1,8	-0,8
2004	1,0	1,5
2005	2,4	0,9
2006	1,1	1,4
2007	1,8	1,9
2008	2,2	0
2009	0,6	2,9
2010	0,7	1,2

* Estimativa para 2010 do Banco de Portugal
FONTE: ORÇAMENTOS DO ESTADO, BDP

Teixeira dos Santos teve três das quatro previsões 'pessimistas' mas também teve direito a falhar o alvo por maior margem: em 2009, quando o PIB caiu 2,9% e a previsão era de um crescimento de 0,6% (ver tabela).

Para o próximo ano, o ministro das Finanças tem sido acusado de otimismo por apontar para um crescimento de 0,2%, quando o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco de Portugal previram recentemente 0%. E ambos sem ter em conta o novo pacote de austeridade. O FMI avançou que, nesse cenário, o PIB cairá 1,4%.

O ministro explicou que, nos cálculos da receita fiscal, foi considerada uma projeção menos otimista. No cenário macroeconómico, o Governo prevê um crescimento nominal de 1,9% do PIB (0,2% reais somados a 1,7% do deflator do produto), mas as estimativas dos impostos basearam-se num crescimento nominal de 1%. O que significa que, considerando o mesmo deflator, o Governo trabalhou com um cenário de recessão, uma queda de 0,7% no PIB.

Não é habitual o Governo não usar o cenário macroeconómico nos cálculos. Ao "Jornal de Negócios", Teixeira dos Santos explicou que se trata de "mais uma previsão entre outras previsões" e que serve "para antevermos a taxa de inflação e as consequências em termos de atualização das taxas de IRS" e para "anteciparmos a evolução no mercado de trabalho".





Impostos Sumol+Compal teme não conseguir pagar dívida à banca se o IVA aumentar 17 pontos percentuais

Aumento do IVA revolta gestores

MARISA MOURA

Duarte Pinto, presidente da Sumol+Compal, traça um cenário "catastrófico" caso o IVA aumente em 17 pontos percentuais nos bens produzidos por esta empresa. Diz temer "a aquisição da Sumol+Compal por uma multinacional, com deslocalização da maior parte das operações e eliminação direta de largas centenas de postos de trabalho em Portugal".

Se o IVA aumentar dos 6% para os 23%, como o Governo pretende, sumos, néctares e refrigerantes ficarão mais caros para o consumidor e a procura deverá cair 15%, segundo Duarte Pinto. A empresa está endividada devido à Sumol ter comprado a Compal e precisa cumprir os planos traçados para os próximos três anos. "O incumprimento dos compromissos junto do sindicato bancário CGD/BES no financiamento de €320 milhões" é uma das probabilidades.

Duarte Pinto é um dos gestores que andarão à beira de um ataque de nervos até que o Orçamento do Estado (OE) seja discutido na generalidade. Até lá está previsto um aumento das taxas de IVA para 23% em vários produtos alimentares que agora são taxados a 6%. Além dos sumos e refrigerantes, estão incluídos os leites enriquecidos, achocolatados e fermentados, entre outros de iogurtes como o Actimel e o Benecol. Há ainda um grupo que passará de 13% para 23%, como o caso dos óleos alimentares, conservas e snacks.

Danone investiu €5 milhões

Na Danone, o diretor-geral Bruno Fromage também está apreensivo. Acabou de investir cinco milhões de euros na fábrica de Castelo Branco, para elevar a produção em 40%, mas agora vê o seu produto-bandeira, o Actimel, em vias de receber das maiores machadadas nas vendas de sempre. Primeiro foram as inovações dos concorrentes, depois as cópias dos retalhistas (que já valem 25% deste tipo de iogurtes, segundo dados Nielsen). Já lhe reduziu o preço, este ano, para dinamizar a categoria, pois, em 2009, a procura só cresceu 2% face ao ano anterior.

Se o preço subir devido ao IVA adivinham-se quebras nesta categoria de iogurtes que, em 2009, rendeu €137 milhões a fabricantes como a Danone, a Lactogal e a Unilever — e para as insignias da distribuição que comercia-

lizam as suas próprias marcas (MDD). "Estimamos quebras de 10%-15% no volume de vendas do sector dos laticínios", refere o secretário-geral da ANIL, Pedro Pimentel, rosto de um sector que vale €2 mil milhões. A quebra é estimada com base no que aconteceu em 2008, quando as matérias-primas dispararam e elevaram até 20% o preço final destes produtos. "O consumo foi afetado em valores desta ordem", garante Pedro Pimentel.

Os leites enriquecidos com cálcio e vitaminas são dos produtos onde se adivinham maiores perdas, até porque a procura já caiu 8% no ano passado face a um já mau 2008, segundo a Nielsen. Também aqui as mais penalizadas são a Danone e a Lactogal (que tem no ar uma campanha publicitária da Mimoso com cálcio). E também a Nestlé.

Promessa adiada na Matutano

Na Matutano, a guerra do IVA dura há cinco anos. Manuela Ferreira Leite, enquanto ministra das Finanças, prometeu por escrito que reduziria o IVA aplicado aos pacotes de snacks, como incentivo aos investimentos da multinacional neste país. Mas o seu sucessor, Bagão Félix, manteve o IVA em 12% em vez de o reduzir para 5%, que era a taxa das batatas fritas também comercializadas pela Matutano. Agora os snacks estão em risco de subir para a escala máxima de 23%. O problema é que, já no ano passado, a procura destes bens não aumentou. E as batatas fritas apenas cresceram 3% — sendo que 34% do negócio já está nas mãos dos retalhistas.

A "guerra é antiga" também nos cereais de pequeno-almoço, segundo José Aguiar, presidente da associação do sector, a AFLOC. Desde 2002 que se desdobra em contactos para reduzir a taxa de IVA, atualmente nos 21%. "Há uma série de investimentos feitos com base na expectativa que nos foi sendo criada", acusa José Aguiar. Refere-se a um despacho que, em 2008, prometia que o assunto "seria tratado em sede de OE". Pretendia-se então reduzir a taxa dos 20% para 5%, que eram os valores em vigor.

"Todos os partidos apresentaram propostas nesse sentido, mas depois o deputado socialista Vítor Batista informou-me que, por razões orçamentais, não seria possível", relata José Aguiar. A taxa destes cereais está agora nos 21% e arrisca-se a subir aos 23%. Entretanto, a Cerealis investiu 22 milhões na produção dos seus cereais de pequeno-almoço da marca Nacional.

economia@expresso.impresa.pt



Aumento do IVA pode levar à redução do consumo
FOTO: JORGE SIMÃO

Análise Deloitte As alterações fiscais vistas à lupa pelos especialistas da consultora. As famílias com rendimentos menores e médios são quem mais vai sofrer com o aumento dos impostos

IVA Aumento tira 1% do rendimento disponível

Novas taxas sobre o consumo vão fazer cair o rendimento das famílias em cerca de 1%. Para os agregados de menor rendimento o impacto é maior

O aumento da taxa normal de IVA, de 21% para 23% no Continente, afetará uma enorme diversidade de bens e serviços e constitui um expressivo agravamento. Aliás, de acordo com uma análise efetuada aos ponderadores na base de cálculo do Índice de Preços no Consumidor (IPC), pode observar-se que este aumento afetará cerca de 40% do rendimento despendido em bens e serviços que compõem um cabaz de compras médio.

Por outro lado, pensando nos produtos incluídos nas Listas I e II que poderão ver a sua tributação passar das taxas reduzida ou intermédia para a normal, o agravamento será significativamente superior. Por exemplo, considerando os produtos que atualmente são tributados à taxa reduzida de 6%, pode registar-se um aumento até 17% do preço dos produtos, na medida da repercussão que os comerciantes decidam efetuar aos consumidores.

Nesta situação em particular, tendo em conta um cabaz mais limitado composto por alguns produtos objeto de agravamento e se fizermos um exercício simplista recorrendo a 1 garrafa de óleo alimentar, 1 kg de margarina, 1 refrigerante, 1 sumo de frutas, 5 embalagens de leite com chocolate, 4 sobremesas lácteas e 1 embalagem de conservas de frutos, podemos constatar que o agravamento no preço final de todos estes produtos será de quase 15%. Contudo, recorrendo à mesma análise do IPC, este tipo de produtos não chega a representar 2% do rendimento despendido em média pelas famílias portuguesas.

Tendo em consideração que cerca de 58% do rendimento médio poderá não ser afetado por este aumento (incluindo, designadamente, despesas com água, eletricidade, refeições, educação, saúde, serviços financeiros e muitos outros), o impacto na globalidade do rendimento médio disponível será ligeiramente superior a 1%, seguramente significativo em famílias de baixos rendimentos.

IRS Quem paga é a classe média

Os limites nas deduções são 'cegos' e indiscriminados, ao não terem em atenção o número de pessoas que compõem o agregado familiar

Em termos de IRS, o impacto maior resulta da fixação de 'tetos' a algumas deduções à coleta em sede de despesas (despesas de saúde, despesas de educação, encargos com crédito à habitação ou rendas e despesas com lares de idosos ou apoio domiciliário) e também a alguns benefícios fiscais (planos poupança-reforma, seguros de saúde, por exemplo) para os agregados familiares no terceiro escalão do IRS ou nos escalões acima.

Por exemplo, basta referir que quem se situa no terceiro escalão de IRS poderá auferir 14 mil euros de rendimento anual. Este valor traduz-se, sensivelmente, em mil euros mensais, no caso de um salário pela prestação de trabalho dependente — categoria de rendimento mais penalizada por esta medida — pagos em catotras prestações mensais.

Onerar a carga fiscal de um agregado que auferir mil euros, através da limitação da dedução à coleta de imposto de despesas associadas à normal subsistência de uma família — co-

mo educação, saúde e habitação — é revelador de insensibilidade social. Isto sem falarmos ainda do 'teto' à dedução à coleta de benefícios fiscais, tais como os seguros de saúde.

Se pensarmos que o acesso a tratamentos dentários normalmente só é possível através do sistema de medicina privada, os seguros de saúde tornam-se uma despesa necessária. Acresce que a rede pública de infantários/jardins de infância não faz face à procura e os horários das escolas públicas não se coadunam com os horários de trabalho da maioria dos pais, o que justifica o recurso às atividades

Onerar a carga fiscal de um agregado modesto, limitando as despesas de subsistência, revela insensibilidade social

de tempos livres e a mais gastos com a educação dos filhos.

Neste contexto, a introdução de 'tetos' às deduções à coleta de IRS referidas, a partir do terceiro escalão das taxas gerais de imposto, é muito penalizadora (e ainda mais gravosa se se considerarmos o aumento das taxas de imposto ocorrido em 2010

que só se fará sentir plenamente em 2011), justificando-se que as limitações só fossem introduzidas, pelo menos, a partir do quarto escalão de IRS (começa nos 18.375 euros de rendimento coletável).

Outro fator que importa assinalar ao nível dos limites nas deduções é o facto de serem 'cegos' e indiscriminados, ao não terem em atenção o número de pessoas que compõem o agregado familiar. Como é óbvio, é natural que por cada dependente adicional aumentem proporcionalmente as despesas de saúde, educação e habitação. Desta forma, deveria estar previsto um ajustamento dos 'tetos' em função do número de membros do agregado familiar, sob pena de se penalizar gravemente as famílias (numerosas ou não, mas com uma penalização exponencial para as primeiras), com o consequente impacto negativo futuro ao nível da taxa de natalidade.

Resta acrescentar que o impacto dos 'tetos' faz-se, sobretudo, sentir nos escalões intermédios de IRS (correspondentes à chamada classe média). Isto porque a maioria das deduções à coleta e benefícios fiscais já limitados em termos de valor (à exceção das despesas de saúde), o respetivo impacto, em termos absolutos, já se fazia sentir menos ao nível dos escalões mais elevados, em que tais valores se esbatiam face à dimensão dos rendimentos auferidos e o imposto a pagar.

Além do agravamento no IRS, com a entrada em vigor do Código Contributivo em 2011, haverá também um alargamento da base de incidência das contribuições para a Segurança Social com o consequente esmagamento fiscal e contributivo das remunerações auferidas pelos trabalhadores (este efeito também apanha os funcionários públicos, com o aumento de 1% da taxa devida para a Caixa Geral de Aposentações, incidente sobre o valor das remunerações auferidas).

De salientar que as alterações introduzidas no Código Contributivo pela Proposta do Orçamento do Estado para 2011 (ver focos) esbatem um pouco o esmagamento contributivo inicialmente previsto na versão original do Código (eliminando algumas normas e diferindo a aplicação de outras para 2014). E tornam-no implementável quer do ponto de vista operacional e prático quer na perspectiva da coerência e da articulação do sistema de tributação das remunerações e seus titulares com o correspondente sistema contributivo.

TODOS PAGAM MAIS IMPOSTO

Em percentagem	Rendimento 2010	Rendimento 2011	Diferença de IRS
CASADO			
2 titulares	20.000	20.440	0
1 titular	20.000	20.440	427
2 titulares	40.000	40.880	2116
1 titular	40.000	40.880	2155
2 titulares	80.000	81.760	2538
SOLTEIRO			
	20.000	20.440	490
	40.000	40.880	1791
	80.000	81.760	2166

Em todas as situações foram considerados € 500 de despesas de saúde nos casados e € 250 nos solteiros. Os cálculos também pressupõem que os casais tenham dois dependentes em idade escolar. Nos rendimentos de € 20.000, no cálculo do imposto inclui-se 50% das deduções máximas de educação, prémios de seguro de vida e saúde, rendas de casa e PPR. Nos rendimentos entre 40.000 e € 60.000 estão abatidos limites máximos destas mesmas deduções.

TAXAS PROGRESSIVAS 2011

Atualização de 2,2 %		Escalões	Taxa %	Parcela a abater
até	4898		11,50	-
De mais	até 7410		14,00	122,45
De mais	até 18.375		24,50	900,46
De mais	até 42.259		35,50	2.921,81
De mais	até 61.244		38,00	3.938,26
De mais	até 66.045		41,50	6.121,95
De mais	até 153.300		43,50	7.442,61
	Superior a 153.300		46,50	12.041,71

Fonte: Deloitte

Opinião

DESTA VEZ, É A SÉRIO...

O ano de 2010 tem sido pródigo em iniciativas fiscais. Começou com o Orçamento para 2010, sem grandes medidas ao nível da receita fiscal, embora criando uma tributação autónoma dos prémios a administradores e gerentes e reduzindo, para quatro anos, o reporte de prejuízos fiscais. Seguiu-se-lhe o PEC I, com a criação de um novo escalão de IRS, com taxa de 45% e a tributação das mais-valias mobiliárias, a 20%. Finalmente, o PEC II trouxe-nos o aumento dos escalões do IRS, das taxas de retenção na fonte de IRS e IRC e um novo imposto de 2,5% sobre o lucro das derramas, a que se deu o nome de derrama estadual, a par da reposição do IVA a 21%, e da criação de uma tributação em imposto do selo mais gravosa para o crédito ao consumo.

Todas estas medidas, devidamente espaçadas no tempo e especialmente gravosas, acabam por parecer bran-

das quando comparadas com o choço fiscal que a Proposta de Orçamento do Estado para 2011 nos reservava. É que aquelas medidas atingiam administradores, os escalões mais altos do IRS, aqueles que tinham rendimentos de mais-valias e as empresas. A Proposta de Orçamento do Estado para 2011 encarrega-se de disparar também contra todos os outros que, até agora, tinham escapado à nova mira tributária.

As famílias, mesmo as mais pobres de entre a classe média, sofrem um importante agravamento fiscal em IRS, por via da limitação agregada das deduções, como as de saúde e educação, e dos benefícios fiscais (PPR, seguro de saúde, etc.). Também os pensionistas com rendimento anual superior a € 22.500 passam a pagar mais imposto, por via da redução da sua dedução específica. E nem os deficientes escapam à fixação de um limite baixo (€ 65 por sujeito passivo) pa-

ra as deduções com contribuições pagas para reforma por velhice. Menos dinheiro para pagar mais IVA.

Nas empresas, o cenário não é muito diferente! Desde logo, retira-se-lhes a possibilidade de eliminar total ou parcialmente a dupla tributação económica, no caso de participações inferiores a 10%, tributando-se dividendo que mais não são que lucros já tributados nas participadas. E nem as SGPS ou as empresas integrantes do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ficam imunes a esta medida.

Mas não ficamos por aqui. Limita-se ainda mais, agora a uns meros 10%, a possibilidade de utilização de benefícios fiscais, com a medida positiva de, dessa limitação, se excluir o benefício de criação líquida de emprego, reduz-se a possibilidade de reinvestimento dos valores de realização associados a mais-valias e aumentam-se as tributações autónomas so-

bre viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, penalizando as menos poluentes, ao equiparar-se às demais, fazendo incidir tributação autónoma também sobre encargos não dedutíveis em IRC. E o adormecido Código Contributivo acordado para 2011, embora não tão maquiavélico como na sua versão inicial.

O sector bancário, sempre um alvo fácil da demagogia política, vê-se agraciado com uma tributação específica, incidindo sobre grande parte do passivo das instituições, a qual, de acordo com uma estimativa muito preliminar, poderá tender ao Estado, dependendo das taxas que vierem efetivamente a ser aplicadas, algo entre 30 e 150 milhões de euros.

Até o regime das contra-ordenações vai servir para angariar mais receita, repondo o regime do cúmulo material, que se tinha alterado no ano passado. Desta vez, é a sério. Haverá ainda margem para o FMI?

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO CONTRIBUTIVO

Trabalhadores dependentes

● São tributadas todas as prestações regulares, em dinheiro ou em espécie, atribuídas direta ou indiretamente como contrapartida da prestação de trabalho.

● Uma prestação tem carácter de regularidade quando é um direito do trabalhador (tem de obedecer a critérios), independentemente da frequência da concessão (ou seja, o pagamento tem de ser certo, mesmo que não ocorra todos os meses).

● A base de incidência passa a incluir as ajudas de custo, abonos de viagem, despesas de transporte quando excedem os limites previstos em sede de IRS (33% do valor do ano em 2011, 66% em 2012 e 100% em 2012), com possibilidade de acréscimo do limite até 50%, desde que esteja previsto na regulamentação coletiva de aplicação geral na empresa.

● Também são tributadas as despesas de representação, na parte que sejam efetivamente atribuídas e que não tenham sido prestadas contas até ao fim do exercício. A viatura da empresa também é incluída nas contas desde que esta esteja afeta sempre ao mesmo trabalhador (24 horas), que os encargos do carro e a sua manutenção estejam a cargo da empresa e que o colaborador não tenha isenção de horário de trabalho.

● O dinheiro pago ao trabalhador por conta da utilização de viatura própria ao serviço da empresa também está sujeito a tributação, exceto quando não excede o valor do passe social ou o equivalente à utilização de transportes públicos.

● A partida, prémios e bónus serão taxados, mas falta regular.

● Indemnização por despedimento, com acordo, conta para a base de incidência quando há direito a subsídio de desemprego.

● Os montantes atribuídos aos trabalhadores a título de participações nos lucros deixam de fazer parte da base de incidência contributiva, até 2014.

● Adida para 2014, a tributação das contribuições efetuadas pela empresa a favor dos trabalhadores para fundos de pensões, seguros do ramo vida ou PPR.

Trabalhadores independentes

● Têm de entregar à Segurança Social 5% do valor total (antes era sobre 70% do rendimento) de cada serviço prestado.

● Se 80% do valor total da atividade do trabalhador independente vier da mesma 'fonte', essa empresa (entidade contratante) fica sujeita às taxas contributivas gerais. Para os 80% que contribuem os serviços prestados a entidades do mesmo grupo empresarial.

● Taxa unificada de 29,6%. No atual código são diferenciados os prestadores de serviços (24,6%) e os produtores e comerciantes (29,6%).

● Os independentes terão agora a possibilidade de descontar apenas sobre o lucro, mediante algumas limitações.

Taxas do regime geral

● 23,75% cabe à empresa. Só a partir de 2014 (estava previsto que fosse já em 2011), a percentagem desce aos 22,75% nos contratos sem termo e sobre aos 26,75% nos contratos a termo. Estas alterações dependem de regulamentação e têm de ser precedidas de negociação em sede de Concertação Social.

● Trabalhador paga 11%, o mesmo até agora.

Taxas do sector bancário

● As empresas passam a pagar 23,6% (contra 11%), as entidades sem fins lucrativos têm de descontar 22,4% (10,2%) e para os trabalhadores mantêm-se os 3%.

● Todos os trabalhadores inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários são integrados no regime geral de segurança social, que passa a fazer face às coberturas de parentalidade, maternidade, paternidade, adoção e velhice.





DÍVIDA PÚBLICA SERÁ A MAIOR DESDE 1851

A diminuição do défice orçamental, dos 7,3% previstos para este ano para os 4,6% de 2011, é o maior em muitos anos. E é o primeiro passo para tentar travar a dívida pública que, em 2011, atingirá o nível mais elevado desde 1851 **E2**